

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	2
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Assessoria de Imprensa	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	3
g) Superintendência de Administração e Finanças	6
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	S/A
a) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
b) Unidade Regional Recife	S/A
c) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
d) Unidade Regional São Paulo	
V - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 – RBAC 67 – REQUISITOS PARA CONCESSÃO DE CERTIFICADOS MÉDICOS AERONÁUTICOS, PARA O CREDENCIAMENTO DE MÉDICOS E CLÍNICAS E PARA O CONVÊNIO COM ENTIDADES PÚBLICAS (*)

(*) Aprovado pela Resolução Nº 211, de 7 de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União Nº 236, Seção 1, página 33, de 9 de dezembro de 2011.

(Texto integral – Anexo I ao BPS)

2 - PORTARIA Nº 2380, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2011.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, o art. 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, e do art. 10, inciso II, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 5 (cinco) meses o funcionamento do Grupo de Trabalho denominado “GT Projeto TFAC”, constituído por meio da Portaria Nº 74, de 14 de janeiro de 2011, para analisar os fatos geradores da Taxa de Fiscalização da Aviação Civil – TFAC definidos na Lei nº 11.182, de 2005, identificar eventuais imprecisões ou inconsistências e propor medidas para a sua atualização.

Art. 2º Integram o Grupo de Trabalho os seguintes representantes, previamente indicados pelos gestores das respectivas unidades organizacionais da ANAC:

- I – LINDOLFO REITZ – Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR;
- II – LUÍS ANTÔNIO DEIRO HAHN – Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas – SCD;
- III – JOSÉ RENATO OLIVEIRA – Superintendência de Aeronavegabilidade – SAR;
- IV – EDUARDO ROLLIN PINHEIRO – Superintendência de Segurança Operacional – SSO;
- V – EVÂNIO TAVARES MACHADO – Superintendência de Administração e Finanças – SAF;
- VI – MARCELO MARINHO – Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA;
- VII – JOSÉ AUGUSTO SOEIRO – Superintendência de Planejamento Institucional – SPI;
- VIII – ANA CRISTINA GOMES FEITOSA – Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado – SRE;
- IX – RODRIGO PIMENTA DE FIGUEIREDO – Superintendência de Tecnologia da Informação – STI;

Parágrafo único. A coordenação do Grupo de Trabalho será realizada pelo(s) representante(s) da Superintendência de Administração e Finanças.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

3 - APOSTILA Nº 03/2011

Apostilar a Portaria nº 1.886 de 28 de setembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 29 de setembro de 2011, que nomeou o servidor RIGOBERT LUCHT, matrícula SIAPE nº 0131588, para exercer Cargo em Comissão de Gerente Técnico na Assessoria da Diretoria de Aeronavegabilidade desta Agência, código CGE IV, na forma seguinte: alteração da situação funcional do servidor a que se refere o presente ato, de ativo permanente para nomeado em cargo comissionado, a contar de 2 de dezembro de 2011, tendo em vista a Portaria nº 2.361, de 1º de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União de 2 de dezembro de 2011, que concedeu aposentadoria ao servidor.

Brasília, 06 de dezembro de 2011.

MARCELO PACHECO DOS GUARANYS

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC**Corregedoria****1 - PORTARIA Nº 2401, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.**

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 1525, de 11 de agosto de 2011, publicada no BPS nº 32, de 12 de agosto de 2011, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 2215, de 11 de novembro de 2011, publicada no BPS nº 45 S1, de 16 de novembro de 2011, referente ao Processo nº 60800.066376/2011-54, ante as razões apresentadas no Memorando nº 044/CSI/ANAC, de 02 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CHU CHANG

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 2405, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

Designa servidor para exercer as prerrogativas de Inspetor de Aviação Civil (INSPAC).

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 do Regimento Interno, alterado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 2.442, de 30 de dezembro de 2010, resolve:

Art.1º Designar como Inspetora de Aviação Civil (INSPAC), a seguinte servidora por ter concluído de forma satisfatória a Capacitação de Treinamento em Local de Trabalho (TLT), conforme exigência da Portaria supracitada:

Nome	Área
Graciela Maria Kraemer	INFRA

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação em Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas

1 - SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2356/2011 CLÁUDIA BRAUN DE QUEIROZ ROLIM

concluiu o curso Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, de 40 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 7 a 11 de novembro de 2011, tendo recebido seu certificado por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

2 - FACILITADOR EM CRM

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2366/2011 ANA PAULA CARDOSO SANTOS MOREIRA
REG. SCD 2367/2011 ANDRE CAVALCANTE CARNEIRO
REG. SCD 2368/2011 ANTONIO MARCOS BORGES MODESTO
REG. SCD 2369/2011 AUGUSTO DE JESUS ROLO
REG. SCD 2370/2011 CARLOS AGUSTÍN MUÑOZ MARTÍNEZ
REG. SCD 2371/2011 CRISTIANE COSTA VIANA
REG. SCD 2372/2011 ELAINE CRISTINA RODRIGUES DOS REIS
REG. SCD 2373/2011 ELIANE MARTA SILVEIRA GOMES
REG. SCD 2374/2011 HUGO NOVAES DE ANDRADE
REG. SCD 2375/2011 IAGO MACIEL BUENO
REG. SCD 2376/2011 JACQUELINE DA SILVA GARCIA
REG. SCD 2377/2011 KAROLINE DINIZ PASSOS BORGES
REG. SCD 2378/2011 LUCIA MARIA MUNDIM ZAUPA
REG. SCD 2379/2011 LUIZ DOS REIS DOMINGUES
REG. SCD 2380/2011 LUIZ FERNANDO AQUINO DA SILVA
REG. SCD 2381/2011 MARCOS ALEXANDRE NOVARETTI ROBERTO
REG. SCD 2382/2011 MARIA HELENA DE ALMEIDA XAVIER
REG. SCD 2383/2011 MICHELLE SOARES DA COSTA
REG. SCD 2384/2011 MIGUEL ANGELO FIGUEIREDO RODRIGUES
REG. SCD 2385/2011 NELSON CERQUEIRA REIS
REG. SCD 2386/2011 PAOLA CLETO DA FONSECA
REG. SCD 2387/2011 RENATA FONTINHAS PACHECO
REG. SCD 2388/2011 SONIA MARIA SANCHEZ GRABNER
REG. SCD 2389/2011 WAGNER FERREIRA FLORES
REG. SCD 2390/2011 YALAN DIEGO DE CASTRO SILVA

concluíram o curso Facilitador em CRM, de 36 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 21 a 25 de novembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

3 - TREINAMENTO PARA INSTRUTORES EM SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2391/2011 JOSÉ HUMBERTO GHIRALDINI
REG. SCD 2392/2011 KELI CRISTINA NOBRE
REG. SCD 2393/2011 LUCIANA ROCHA DOS SANTOS

REG. SCD 2394/2011 NELSON RAMÓN CALAFÍ CARVALHO
REG. SCD 2395/2011 WAGNER VIDIGAL

concluíram o Treinamento para Instrutores em Segurança da Aviação Civil, de 31 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 21 a 25 de novembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

4 - EXAMINADOR CREDENCIADO – COMISSÁRIO DE VOO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2396/2011 ALEX DA SILVA
REG. SCD 2397/2011 ALEXANDRE DE OLIVEIRA
REG. SCD 2398/2011 AMAURI BORGES DOS SANTOS
REG. SCD 2399/2011 ANDRÉ LUIS SANTOS CARVALHO
REG. SCD 2400/2011 ANDRE WILLIAM PERES BIAZOTTO
REG. SCD 2401/2011 ANELOISE VIEIRA ANACLETO
REG. SCD 2402/2011 DANIEL DIAS NOVA
REG. SCD 2403/2011 DEUSDEDITH PEREIRA MAGALHAES
REG. SCD 2404/2011 FABIANE CRISTINA MARX
REG. SCD 2405/2011 GIOVANNI PONTES GUERCIO
REG. SCD 2406/2011 JANAÍNA CAMPOS SANTOS
REG. SCD 2407/2011 JOSE MARCOS RUIZ
REG. SCD 2408/2011 LILIANE SILVA GARGIOLLI LEITAO
REG. SCD 2409/2011 LUIS MANUEL SANTA BARBARA TEIXEIRA DA PA
REG. SCD 2410/2011 MAGNO LUIZ FERNANDES DE OLIVEIRA
REG. SCD 2411/2011 MARCIO HENRIQUES GONCALVES
REG. SCD 2412/2011 MARCOS DA SILVA COSTA
REG. SCD 2413/2011 MARTA LUCIA DOS SANTOS
REG. SCD 2414/2011 MARTA STEFANINI DI SACCO XAVIER
REG. SCD 2415/2011 MILENA STAEL GONÇALVES PINTO
REG. SCD 2416/2011 PATRÍCIA CÂNDIDO MARGONAR
REG. SCD 2417/2011 PAULA COIMBRA REBECCHI
REG. SCD 2418/2011 RENATA DOS SANTOS BORDALLO NEVES
REG. SCD 2419/2011 VANESSA PATANÉ PICCININI
REG. SCD 2420/2011 WELTON DANIEL DOS SANTOS

concluíram o curso Examinador Credenciado – Comissário de Voo, de 35 horas-aula, realizado no Rio de Janeiro/RJ, de 21 a 25 de novembro de 2011, tendo recebido seus respectivos certificados por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

5 - PROCESSO DE EMISSÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Superintendente de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas Substituta, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº.180, Seção 1, pág. 30, do dia 21 de setembro de 2009, com redação dada pela Resolução nº 119, de 3 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº. 210, Seção 1, págs. 2 e 3, do dia 4 de novembro de 2009, torna público que:

REG. SCD 2421/2011 LUIS CLAUDIO BATISTA

participou da Palestra sobre Processo de Emissão de Auto de Infração, realizada em São José dos Campos/SP, com carga horária de 8 horas, no dia 3 de novembro de 2011, tendo recebido seu certificado por meio eletrônico, conforme a numeração acima discriminada.

VALÉRIA PEREIRA BASTOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 2345, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011. (*)

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o art. 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, e o inciso IV do art. 15 da Instrução Normativa ANAC nº 2, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de outubro de 2011, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALBERTO EDUARDO ROMEIRO JUNIOR

(*) Ver tabela integral – Anexo II ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 2376, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2011. (*)

Estabelece o reposicionamento dos ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VIII do art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço –

BPS/ANAC - V. 4, nº 13, de 27 de março de 2009, conforme o disposto no inciso XX do art. 79 do Regimento Interno da ANAC, aprovado pela Resolução/ANAC nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 21 de setembro de 2009 e alterações posteriores, atendendo ao disposto nos artigos 11, 12 e 15 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008, e considerando os autos do processo nº 60800.015430/2009-89, resolve:

Art. 1º Reposicionar os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo da Agência Nacional de Aviação Civil de que trata a Lei nº 10.871, de 20 de maio de 2004, da Classe A - Padrão I para Classe A - Padrão II e da Classe A - Padrão II para Classe A - Padrão III, conforme Anexo.

§ 1º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo previstos no Anexo a esta Portaria serão reposicionados em um padrão de vencimento na respectiva tabela de estruturação dos cargos para cada 18 (dezoito) meses de efetivo exercício nesta Agência.

§ 2º O reposicionamento de que dispõe o *caput* deste artigo ocorrerá com efeitos retroativos a contar da data do reposicionamento de cada servidor no cargo.

§ 3º Os ocupantes de cargos do Quadro Efetivo que não completaram 18 (dezoito) meses de efetivo exercício para o reposicionamento de que trata esta Portaria quando da entrada em vigor deste ato estarão sujeitos à verificação das situações previstas nos artigos 11 e 12 do Decreto nº 6.530, de 4 de agosto de 2008.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

(*) Ver tabela integral – Anexo III ao BPS.

3 - PORTARIA Nº 2394, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 60800.235197/2011-73, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento da Contratação visando à manutenção das licenças de utilização de software, suporte e atualização de Sistemas Microsoft e seus aplicativos pela Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, conforme a seguir:

I – GERVÁSIO DA SILVA ANTÔNIO, matrícula SIAPE nº 1743744, como Integrante Técnico;

II – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo;

III – RAFAEL GUILHERME RODRIGUES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1741795, como Integrante Requisitante.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou outro instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 2396, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o Inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o disposto nos art. 7º, 14 e 15 da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.165083/2011-59, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, com base na alínea b, inciso III, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de 1 ano, o servidor FERNANDO FERRARINI, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1649283, da Superintendência de Aeronavegabilidade em São José dos Campos/SP, para o Escritório de Aviação Civil de Curitiba/PR.

Art. 2º - O servidor deverá, antes do término do período de que trata o artigo anterior, se submeter a nova avaliação médica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

5 - PORTARIA Nº 2397, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XIV do Art. 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o disposto no art. 17º da Instrução Normativa nº 20, de 19 de março de 2009, e tendo em vista o constante no Processo nº 60800.019338/2011-11, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, com base na alínea “b” do inciso III do art. 36 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, pelo prazo de 5 anos, o servidor JAIRO EDUARDO DOS SANTOS, matrícula SIAPE 1580244, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Aviação Civil, da Superintendência de Aeronavegabilidade, em Brasília/DF, para a Área de Aeronavegabilidade da Unidade Regional Recife, em Recife/PE.

Art. 2º - Os dependentes do servidor deverão, após o término do prazo de que trata o artigo anterior, se submeter a nova avaliação médica.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

6 - PORTARIA Nº 2398, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7858, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 003/ANAC/2010, firmado com a empresa SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 01.371.416/0001-89, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de Telecomunicações do Posto de Serviço da Agência Nacional de Aviação Civil em Londrina/PR.

Art. 2º Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51)3302-7891, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.221, de 22 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 25, de 24 de junho de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

7 - PORTARIA Nº 2399, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALYSSON CRISTIANO DINIZ, matrícula SIAPE nº 1580239, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7858, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 046/ANAC/2009, firmado com a EMPRESA

BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÃO S.A. - EMBRATEL, CNPJ nº 33.530.486/0001-29, cujo objeto consiste na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), nas modalidades Local, Longa Distância Nacional e Longa Distância Internacional, de fixo para fixo e fixo para móvel, para atendimento das necessidades de telecomunicações da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, na Unidade Regional Porto Alegre/RS e Posto de Serviço de Londrina/PR.

Art. 2º - Designar o servidor ANDRÉ LUIS SILVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 1536906, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7891, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.220, de 22 de junho de 2011, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.6 nº 25, de 24 de junho de 2011.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

8 - PORTARIA Nº 2400, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor CÍCERO FREIRE DA COSTA NETO, matrícula SIAPE nº 1774024, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4306, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 012/ANAC/2009, firmado com a empresa TELLUS S/A INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 24.935.454/0001-12, cujo objeto consiste na prestação de serviços de planejamento, implantação, operação e gestão dos serviços de teleatendimento receptivo e ativo nas formas de atendimento eletrônico e humano na modalidade Contact Center aos usuários e ao público em geral da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor FABRÍCIO SOUZA RÊGO, matrícula SIAPE nº 1630581, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4306, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 563, de 15 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 15, de 16 de abril de 2010.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica Substituta